



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São João dos Patos
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Programa de Pós- Graduação em Ensino de Educação para as Relações Étnicas e Raciais

EDITAL Nº 11/2019, 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL contendo as normas e os procedimentos para a realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao **Processo Seletivo de ingresso no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Educação para as Relações Étnicas e Raciais**. A seleção observará as disposições contidas neste Edital.

1. Disposições Preliminares

1.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2 Este edital, bem como seus anexos e eventuais retificações, tem a finalidade de regular o Processo Seletivo realizado para o preenchimento das novas vagas a serem disponibilizadas pelo Programa de Pós-Graduação em **Ensino de Educação para as Relações Étnicas e Raciais**, com início de curso no ano letivo de 2019.2, em turmas de especialização.

1.3- O Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Comissão de seleção, composta para este fim, e designada por portaria. A Comissão tem a incumbência de divulgar as datas, bem como as demais informações relativas ao Processo Seletivo.

2. Público Alvo

2.1 Profissionais da Educação, Professores, Servidores e Gestores da Educação Básica que atuem em Instituições Públicas e Privadas de Ensino, bem como alunos regularmente matriculados no último período do curso de graduação que comprovem conclusão do curso no período da efetivação da matrícula.

3. Das Vagas

3.1 No processo seletivo de Pós–Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Educação para Relações Étnicas e Raciais serão ofertadas 35 vagas de forma presencial ao longo de 18 meses, sendo vinte por cento (20%) reservadas para cotas raciais.

3.2 Em cumprimento à Lei Nº 12.990, de 09 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 10 de junho de 2014, haverá reserva de vagas para candidatos negros. Para concorrer por este sistema de cotas, o candidato deverá, no momento da inscrição, declarar-se de cor preta ou parda, de acordo com o quesito de cor e raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conceito também utilizado no Estatuto da Igualdade Racial, Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

3.3 O processo de aferição será realizado pela comissão de heteroidentificação constituída por meio da portaria nº 164 de 23 de Julho de 2019 no âmbito do campus São João dos Patos.

3.4 O IFMA de São João dos Patos convocará os candidatos que se auto declararam de cor preta ou parda a comparecerem em data e horário estabelecidos no cronograma constante do Anexo IV deste edital, de modo a possibilitar a verificação da autodeclaração antes da homologação do resultado final do processo seletivo, limitado ao dobro do número de candidatos a serem classificados de acordo com o número de vagas disponibilizadas.

3.5 As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do interessado.

3.6 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.7 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.8 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.9 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3.10 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.11 O preenchimento de todas as vagas ofertadas no referente processo seletivo não é obrigatório.

4. Das Inscrições

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas via e-mail (comissooespecializacaoifma@gmail.com) ou via Protocolo no IFMA - Campus São João dos Patos ou no período de 11 de Setembro a 03 de Outubro de 2019, de segunda a sexta feira, no horário de 8:00h às 17:00h.

4.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade original do Procurador e procuração com firma reconhecida para tal fim. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

4.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

4.4 Não serão aceitas inscrições por via postal.

4.5 Documentos para a inscrição:

- Cópia autenticada do Certificado ou Diploma do Ensino Superior e Histórico, em curso reconhecido/autorizado pelo MEC;
- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (Dos últimos 3 meses);
- Currículo Lattes comprovado;
- Carta de intenção.

4.6 Caso o candidato opte pela inscrição via e-mail, os documentos elencados no item 4.5 deverão ser anexados junto a solicitação de inscrição.

5. Da Seleção

5.1 O processo de seleção será realizado através da análise da Carta de Intenção avaliada pela banca examinadora, obtendo esta uma nota. Seguirá esta avaliação da análise de currículo comprovado, conforme pontuação dos documentos comprobatórios anexados. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no Anexo II deste edital.

5.2 Os comprovantes do *Currículo Lattes* deverão ser organizados de acordo com a sequência que os títulos aparecem no Formulário de Análise de Currículo em Anexo III.

5.3 Cada documento será analisado uma única vez, atribuindo-se pontos de acordo com a especificação que primeiro for analisada, conforme sequência contida no formulário.

5.3.3. O cálculo da pontuação dar-se-á de acordo com o anexo II e III.

5.4 O Resultado da Seleção será publicado no Mural do IFMA-Campus São João dos Patos e no site <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/>.

5.5 Em caso de empate entre os candidatos, será considerado como critérios de desempate, respectivamente, a idade do candidato, (sendo o candidato com mais idade como prioridade) e a pontuação da carta de intenção.

6. Da Classificação

6.1 O Processo será feito, rigorosamente, conforme o aproveitamento dos candidatos, até o limite das vagas fixadas no Edital.

6.2 Serão considerados classificados os candidatos que, na ordem decrescente da média aritmética obtidos na avaliação de Currículos e da carta de intenção ficarem dentro do limite de vagas oferecidas.

6.3 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, via e-mail (comissoespecializacaoifma@gmail.com) indicando com precisão os pontos a serem

examinados, mediante requerimento, dirigido a comissão de seleção, durante o período previsto no cronograma deste edital e o modelo disponível no anexo V e VI.

6.5 Os candidatos aprovados, mas não classificados, irão compor a lista de excedentes, e serão chamados após o encerramento das matrículas, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontuação, a partir do momento que o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) receber documento, com o número de desistências de matrículas.

7. Do Resultado parcial e dos Recursos

7.1 O resultado parcial será divulgado no dia 09 de Outubro de 2019 no site <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/> e fixado em espaços internos do IFMA, campus São João dos Patos.

7.2 O prazo para recurso se estenderá entre os dias 10 a 13 de Outubro de 2019. Os recursos devem ser enviados por e-mail conforme modelo anexo VI e direcionados ao presidente da banca do Seletivo.

7.3 O resultado dos recursos será divulgado no dia 14 de Outubro de 2019 no site <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/> e fixados em murais no interior do campus São João dos Patos.

7.4 A convocação para aferição será divulgado no dia 15 de Outubro no site <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/> e fixados em murais no interior do campus São João dos Patos.

7.5 A aferição que se autodeclararem de cor preta ou parda será realizada no dia 18 de Outubro de 08h às 12h na sala de reuniões do campus.

7.6 O Resultado final, depois de julgado os recursos, será publicado no dia 21 de Outubro de 2019.

8- Das Matrículas

8.1- As matrículas serão realizadas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) no campus do IFMA de São João dos Patos entre os dias 28 de Outubro a 01 de Novembro de 2019.

8.2- O candidato aprovado que não comparecer para efetivar sua matrícula será substituído automaticamente por outro candidato que se encontra na lista de espera na ordem de classificação.

8.3- No ato da matrícula, o candidato deverá preencher ficha de matrícula emitida pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA.

9- Dos Documentos necessários para efetivação da matrícula.

a) Cópia autenticada do Diploma do Curso Superior de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Órgão competente ou Certidão de Conclusão atualizada (original)

acompanhado do Histórico Escolar (original). **Caso a cópia do Diploma não esteja autenticada, acompanhar com o original.**

b) Comprovante de residência.

c) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (Site do TSE).

d) Cópia do RG, CPF;

e) Uma foto 3X4 recente.

10- Do Início das aulas

10. 1 As aulas acontecerão no mês de Novembro em data a ser divulgada pela coordenação do curso, no campus do IFMA de São João dos Patos, prioritariamente às sextas-feiras no turno noturno e aos sábados no período diurno (manhã e tarde).

11. Dos casos omissos

11.1 Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da direção geral do Campus.

São João dos Patos, 30 de agosto de 2019.

Prof. Esp. Elissandro Tavares da Silva
Diretor Geral – IFMA/SJP



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São João dos Patos
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Programa de Pós- Graduação em Ensino de Educação para as Relações Étnicas e Raciais
Anexo I

Ficha de Inscrição

Nome:			
Endereço			
Data de Nascimento		Naturalidade:	
Cidade/ Estado			
RG:		Órgão Expedidor:	
CPF:			
Telefone:		E-mail:	
Área de Atuação:			
Local de Trabalho:			
Telefone:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de graduação:			
Instituição:			
Conclusão:			
Cidade e UF:			
Especialização:			
Instituição:			
Conclusão:			
Cidade e UF:			
<input type="checkbox"/> Desejo concorrer as vagas reservadas as cotas.			
<input type="checkbox"/> Desejo concorrer as vagas reservadas a Ampla concorrência.			

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário contém informações completas e exatas, aceito, caso selecionado, as condições e critérios do curso.

Data: ____/____/____ _____

Assinatura do candidato

Comprovante de Inscrição (destacar e entregar ao candidato)
Edital Nº 08/2019 – Processo Seletivo para Pós-Graduação em Educação para as Relações Étnicas e Raciais
Candidato: _____
Data da Inscrição: _____
Recebido por (nome do Servidor e SIAPE) _____



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São João dos Patos
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Programa de Pós- Graduação em Ensino de Educação para as Relações Étnicas e Raciais

Anexo II
Carta de intenção

Crítérios	Pontuação
1. Introdução da carta	2,0
2. Descrição, justificativa e intenção do curso	3,0
3. Descrição de suas qualificações e habilidades	2,0
4. Disponibilidade para estudo	1,0
5. Estrutura textual	2,0
Total	10,0



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São João dos Patos
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Programa de Pós- Graduação em Ensino de Educação para as Relações Étnicas e Raciais

ANEXO III

Itens	Critério de avaliação e pontuação				
	Títulos	Pontos por item		Pontuação auto atribuída	Pontuação auferida pela Comissão
		Unitária	Máxima		
1	Outro curso de graduação	1	2		
2	Experiência Profissional	1 por ano	3 anos		
3	Curso de Capacitação/atualização (duração mínima de 60h)	0,5 por curso	3		
4	Publicação em Anais de eventos	0,5	2		
5	Publicação de Artigo Completo	1,5	1		
6	Participação em Eventos Científicos	0,5	2		
	TOTAL DE PONTOS				



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São João dos Patos
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Programa de Pós- Graduação em Ensino de Educação para as Relações Étnicas e Raciais

QUADRO DE VAGAS

Anexo IV

	Percentual	Vagas
Ampla concorrência	80%	28
Cotista	20%	7
Total	100%	35



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São João dos Patos
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Programa de Pós- Graduação em Ensino de Educação para as Relações Étnicas e Raciais

Anexo V

CRONOGRAMA

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Inscrições	De 11 a 03 de Outubro	08:00 às 17:00
Resultado parcial	09 de Outubro	Site e mural
Prazo Recursal	De 10 a 13 de Outubro	Até às 23:59
Resultado dos recursos	14 de Outubro	Site e mural
Convocação para aferição	15 de Outubro	Site e mural
Aferição dos candidatos que se autodeclararam de cor preta ou parda	18 de Outubro	Das 08:00 às 12:00
Resultado final	21 de Outubro	Site e mural



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São João dos Patos
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Programa de Pós- Graduação em Ensino de Educação para as Relações Étnicas e Raciais

ANEXO VI - Modelo de formulário para interposição de Recurso contra o resultado

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE CANDIDATOS, publicado no Edital nº ____/2019, realizado para ingresso na turma de Pós-Graduação Lato Sensu em ENSINO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICAS E RACIAIS IFMA - Campus SÃO JOÃO DOS PATOS.

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ inscrito para concorrer a uma vaga na Edital nº ____/2019 para ingresso na turma de Pós-Graduação Lato Sensu em ENSINO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICAS E RACIAIS IFMA - Campus SÃO JOÃO DOS PATOS, apresento recurso junto a Comissão Julgadora da seleção de candidatos para o referido curso de Especialização.

A decisão objeto de contestação é relativa a (ao):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do requerente

_____/_____/2019